

FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO

Paraopeba – MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação São Vicente de Paulo, com sede na cidade de Paraopeba, estado de Minas Gerais é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos fundado em 19 de março de 1974, tem por objetivo a assistência médica hospitalar e se rege pelo estatuto social e pela legislação aplicável.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de Apresentação

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do Conselho Federal da Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros, as demonstrações do exercício de 2019, estão expressas em reais e apresentadas juntamente com as demonstrações do exercício anterior.

2.2 Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

2.2.1 Apuração do Resultado

Adotado o regime de competência para o registro das receitas operacionais ocorridas no período, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente de seu pagamento ou recebimento. Exceto quanto os recursos oriundos da administração de convênios cujo as contrapartidas das entradas dos recursos são contabilizados em Receitas Antecipadas e são realizados na mesma proporção das despesas realizadas dos convênios.

2.2.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

2.2.3 Disponível

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor nominal dos títulos que as representam.

2.2.4 Créditos a Receber

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos e estão representados por convênios e emendas parlamentares, em contrapartida a conta de receitas com convênios e receita antecipada.

2.2.5 Estoques

Os estoques de medicamentos, materiais cirúrgicos e outros materiais são avaliados pelo custo médio de aquisição.

2.2.6 Depósito Judicial

Os depósitos judiciais referem-se a acordos trabalhistas celebrados na justiça de funcionários que trabalham nos convênios que a fundação administra.

2.2.7 Imobilizado

Os ativos imobilizados, representados por Terrenos e Edificações, foram avaliados em exercícios anteriores, ao preço de mercado a valor presente, cuja contrapartida provenientes destes ajustes, estão refletidas no Patrimônio Social da Fundação como Ajustes a Valor Presente. Os demais bens do ativo imobilizado, estão representados e contabilizados pelo seu valor histórico de aquisição. Todos os bens Imobilizados estão deduzidos da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 04 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros acréscimo no imobilizado são contabilizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado e contribuem para o aumento significativo da vida útil do bem. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 03 – OBRIGAÇÕES A CURTO E A LONGO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

No passivo não circulante consta as receitas antecipadas referente a convênios a realizar nos exercícios subsequentes.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido dos superávits ou diminuído dos déficits de cada exercício. Os ajustes de avaliação

patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 05–SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Fundação São Vicente de Paulo presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Fundação São Vicente de Paulo e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução N°. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Fundação São Vicente de Paulo recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções e convenio do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Descrição	2019	2018
Subvenção Municipal	1.800.000,00	9.226.199,86
Convenio Federal	92.277.742,64	29.125.546,00
Total:	94.077.742,61	38.351.745,86

NOTA 06 – AS DOAÇÕES RECEBIDAS PELA ENTIDADE APRESENTAM OS SEGUINTE VALORES:

Descrição	2019	2018
Diversos (PF/PJ)	229.972,13	53.913,29
Copasa - solidariedagua	18.443,00	9.530,00
Total:	248.415,13	63.443,29

Todos os recursos recebidos pela entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 07 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Descrição das Contas	Exercícios	
	2019	2018
Banco do Brasil 27.804-1 ALTO RIO NEGRO	4.506.130,12	3.713.761,66
Banco do Brasil 27805-X LESTE RORAIMA	7.452.624,51	7.146.691,57
Banco do Brasil 27806-8 CUIABA	4.064.500,34	4.516.590,13
BB Renda Fixa CP 50Mil	60.224,72	128.218,54
Total:	16.083.479,69	15.505.261,90

NOTA 08 - CONTAS A RECEBER

Está assim demonstrados:

Descrição	2019	2018
Ministério da Saude-SUS	229.686,42	9.763,23
Prefeitura de Iturama - MG	285.309,66	349.604,04
Emenda Parlamentar	787.000,00	0,00
Promed Assistencia Medica	320,00	0,00
Total Líquido:	1.302.316,08	359.367,27

Emenda Parlamentar Estadual tem o objeto de auxiliar financeiramente a instituição, para execução de custeio, autorizada conforme resolução SES/MG nº 6.822, de agosto de 2019.

NOTA 09 - ESTOQUE

Descrição	2019	2018
Materiais e Medicamentos Hospitalares	415.943,28	859.842,82
Totais:	415.943,28	859.842,82

NOTA 10 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (DIREITOS L.PRAZO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL)

Descrição	2019	2018
Depósitos Judiciais Pendentes	13.012,47	264,61
Imobilizado		
Bens sem Restrição	2.132.812,71	2.132.812,71
Ajuste a Vr. de Mercado Edificações	901.752,90	901.752,90
Ajuste a Vr. de Mercado Terrenos	1.205.034,12	1.205.034,12
Imóveis e Edificações	8.354,82	8.354,82
Terrenos	17.670,87	17.670,87
Veículos	8.705,00	8.705,00
Bicicletas	1.690,00	1.690,00
Motos	7.015,00	7.015,00
Bens Moveis	581.066,66	568.970,26
Equip. e Instrumentos Cirúrgicos	257.446,94	257.446,94
Equip. e Instrumentos de Hardware	36.458,87	36.458,87
Maquinas e Equipamentos	194.428,10	189.430,10
Moveis e Utensílios	92.732,75	85.634,35
Aquisição Recursos Públicos	95.527,00	95.527,00
Maquinas e Equipamentos - Conv	57.350,00	257.446,94
Maquinas e Equipamentos - Secretaria	30.425,00	36.458,87
Moveis e Utensilios Conv-2729.2006	7.752,00	189.430,10
(-)DepreciaçõesAcumulada	-555.268,97	-542.957,52
(-)Deprec.Acum. Equip. Harware	-32.936,50	-32.205,70
(-)Deprec.Acum. Equip. Instrumentos	-240.459,69	-237.981,33
(-)Deprec.Acum. Equip. Moveis e Utensílios	-52.940,69	-46.395,05
(-)Deprec.Acum. Maquinas e Equipamentos	-161.580,01	-159.448,40
(-)Deprec.Acum. Motos	-814,66	-389,62
(-)Deprec.Acum. Maq. e Equip.RecursosPublicos	-60.337,25	-60.337,25

(-)Deprec.Acum. Móveis e Utensílios Recursos Públicos	-6.200,17	-6.200,17
Totais:	2.275.854,87	2.263.322,06

NOTA 11 - FORNECEDORES

Descrição	2019	2018
Fornecedores Diversos	393.337,01	509.684,23
Total:	393.337,01	509.684,23

Estão representados pelos valores correspondentes a fornecimentos de insumos utilizados na prestação de serviços hospitalares e dos convênios administrados pela fundação.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Descrição	2019	2018
Salários a Pagar	4.058.470,89	4.625.575,04
Rescisões a Pagar	45.302,84	81.483,16
Pensão Alimentícia a Pagar	5.963,74	2.963,27
Totais:	4.109.737,47	4.710.021,47

NOTA 13 - ENCARGOS SOCIAIS

Descrição	2019	2018
FGTS a Pagar	851.191,52	415.238,73
INSS a Pagar	388.988,19	401.879,71
GRRF a pagar	10.510,34	0,00
Contribuição Sindical	9.589,63	0,00
IRRF s/Salários a Pagar	413.027,04	768.033,49
Totais:	1.673.306,72	1.585.151,93

NOTA 14 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Representam os impostos provenientes a folha de pagamento e retenções de tributos s/ notas fiscais de prestação de serviços.

Descrição	2019	2018
CSLL Retido a Recolher	79.025,41	33.616,87
INSS s/Serviços de Terceiros	8.386,59	8.294,19
IRRF. a RECOLHER	26.670,91	13.760,28
ISS Retido a Recolher	212,85	212,85
Pis Folha de Pagamento	101.263,17	55.270,98
Totais:	215.558,93	111.155,17

NOTA 15 – SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR

Encontra-se representado neste grupo os valores referente a pessoas jurídicas, profissionais Autônomos e médicos que prestam serviços para Fundação e nos Convênios.

Descrição	2019	2018
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	46.996,00	0,00
Honorários Contábeis	0,00	12.805,66

Honorários Médicos	0,00	112.325,67
Honorários Autônomos	600,00	0,00
Totais:	47.596,00	125.131,33

NOTA 16 – GRATUIDADE

No ano de 2019 a entidade realizou 52.161 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Um) atendimentos através do Sistema Único de Saúde – SUS que corresponde a 100% dos atendimentos.

NOTA 17– IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação São Vicente de Paulo é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 18 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Fundação São Vicente de Paulo é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 19 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Fundação São Vicente de Paulo é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9o. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 20 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Fundação São Vicente de Paulo e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 21 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Fundação São Vicente de Paulo é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1o. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;

- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Fundação São Vicente de Paulo é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 22 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Fundação São Vicente de Paulo é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09.

NOTA 23 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Benefícios usufruídos sobre a folha de pagamento pessoal:

PATRONAL: 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.

RAT/SAT: 3%

TERCEIROS: 5,8%

COFINS: 3%

NOTA 24 – DO SUPERA VIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial ao item 15: valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

Paraopeba - MG 31 de dezembro de 2019

FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO
Felipe Massotte Truzzi Alves
Presidente

Caio Cesar Diniz Lima
CPF 014.286.946-50
Contador CRC/MG 098554/O-9

Itamar Duarte Ferreira
Auditor Independente
CRC/MG nº 023.515/0-2

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao

Conselho Fiscal da Fundação São Vicente de Paulo

Efetuei a revisão das Demonstrações Contábeis relativo à contabilidade encerrada em 31 de Dezembro de 2019, compreendendo os **Balancos Patrimoniais, as Demonstrações de Resultado, da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, bem como das **Notas Explicativas**, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracom – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e se consistiu, principalmente, de:

- a) Indagação e discussão com os administradores responsáveis pela áreas contábeis, financeiras e operacional da fundação, quanto aos principais critérios adotados na elaboração dessas informações; e
- b) Revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vier a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Fundação.

Baseados em nossa revisão contábil, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações consolidadas acima referidas para que elas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Sete Lagoas, 15 de Maio de 2020.

Itamar Duarte Ferreira

Contador/Auditor -

CRC/MG n° 023.515/0-2